



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
**REITORIA**



**Memorando: 269/2019/GAB**

Diamantina, 13 de março de 2019.

**Ao CONSU**

**Assunto: Encaminhamento OFÍCIO N° 12944/2019/CODES-SPU-MG/MP.**

Senhores Conselheiros,

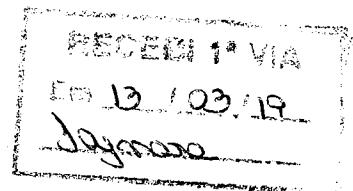
De ordem, encaminhamos a V. S<sup>as.</sup>, o OFÍCIO N° 12944/2019/CODES-SPU-MG/MP, acerca do imóvel doado à UFVJM, situado no município do Serro/MG, denominado "Chácara", para análise e deliberação sobre a possibilidade de devolução da área para a União.

Atenciosamente,

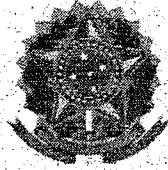
**Fernando Borges Ramos**  
Chefe de Gabinete Reitoria/UFVJM

*Ao CONSU para análise e deliberação,  
Dias, 13/03/2019*

**prof. Dr. Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice Reitor / UFVJM  
No Exercício da Reitoria







MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desestatização e Desinvestimento  
Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União  
Superintendência em Minas Gerais

**OFÍCIO Nº 12944/2019/CODES-SPU-MG/MP**

Belo Horizonte/MG, 19 de fevereiro de 2019.

Ao Magnífico Reitor  
**GLICIANO SARAIVA NOGUEIRA**  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rua da Glória, nº 187 - Centro  
39.100-970 - Diamantina/MG

Assunto: **Imóvel no município de Serro/MG**

Magnífico Reitor,

DE ORDEM ENCAMINHADA  
NO CONSELHO PARA ANÁLISE  
E DELIBERAÇÃO DA  
DEVOLUÇÃO DA ÁREA PARA  
A UNIÃO PELA CONSELHEIRO  
DIRETOR ORÇÃO E REGV  
EM 13/03/2019

1. Referimo-nos ao imóvel doado pela União à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, situado no município de Serro/MG, denominado "Chácara", antigo Patronato Agrícola "Casa dos Otonis", constituído por área total de 1.206.894,31 m<sup>2</sup>.
2. Acusamos o recebimento do Ofício nº 223/2018-GAB, por meio do qual comunica à SPU/MG a presença do morador na área destinada, assim como a manutenção do bem, podendo haver a devolução da área para a União.
3. Aguardamos manifestação caso haja qualquer novidade na liberação do imóvel. Informamos, caso assim decida, que a Universidade deverá formalizar a devolução do imóvel, responsabilizando-se pela guarda e vigilância do patrimônio por até 6 meses após a desocupação.
4. Agradecendo antecipadamente pela atenção e certos de contar com a sua colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**ALVARO SIQUEIRA MAURIZ**  
Superintendente do Patrimônio da União/MG - Substituto

Avenida Afonso Pena, 1316 - 10º andar - Fone: (31) 3218-6033 - dfmm

Recebido em  
26.02.19  
10h14

CEP 30130-003 - Belo Horizonte/MG



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO SIQUEIRA MAURIZ**, Coordenador,  
em 20/02/2019, às 09:48.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **8012340** e o código CRC **81A71032**.



# Imóvel do Serro - Chácara - Ação de Reintegração de Posse 0009483-...



[claudiosilva@ufvjm.edu.br](mailto:claudiosilva@ufvjm.edu.br) (27 de fevereiro de 2019 10:34)

Para: "Reitoria" <reitoria@ufvjm.edu.br>

**Professor Fernando.**

Para atender o Ofício n. 12944/2019/CODES-SPU-MG/MP, DE 19 DE FEVEREIRO 2019, temos a dizer o seguinte: Examinando o andamento processual no site do TR1 o processo está suspenso. Por ter o Juízo de Belo Horizonte em 26/10/2016 se declarado incompetente para conhecer e julgar a ação e ter oficializado ao Exmo. Sr. Presidente do TRF da 1ª Região desta decisão. Desta forma, o curso do feito ficou suspenso até decisão do conflito suscitado. Portanto, ainda não tem sentença de mérito do feito até o momento.

**Att. Claudio Silva/ Assessor.**



